



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Publicado no Mural da Prefeitura
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica
do Município de Mimoso do Sul-ES

Em 19/10/2009

Leonardo Talyuli de Azevedo
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria 014/2009

LEI Nº. 1803

"Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A ponte localizada na chegada da Fazenda São José, na localidade de São José, no Distrito Sede deste Município, passa a denominar-se "Rui Campos Ferreira".

Art. 2º. - A referida Ponte tem seu acesso pela estrada Municipal que se destina a comunidade de São José, estando esta encravada na propriedade rural da Senhora Maria José Campos Sobreira, próximo a Rodovia "José Maria de Oliveira".

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, 19 de outubro de 2009.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL